



COMUNICADO - CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA EM 4ª CHAMADA
PROCESSO SELETIVO RM-1/2019

Em conformidade com o item 3 do Edital N° 5 – RM/SES-DF/2019, de 18 de Janeiro de 2019, ficam convocados para a realização da matrícula, **em 4ª chamada**, os candidatos a seguir relacionados, do **Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e Demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal**.

1 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA EM 4ª CHAMADA

402 – ANESTESIOLOGIA. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN). 219100366, RUBIA PELISSER, 89.50, 10; 219100689, SIBELLI FABRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS, 89.40, 11; 219100045, GABRIEL LIMA NISHIYAMA, 88.60, 12. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT).** 219102261, FELIPE MARCELO NUNES OLIVEIRA, 87.10, 4. **Hospital Regional do Gama (HRG).** 219101316, GUILHERME MIGUEL THOME DE CARVALHO, 86.60, 4.

404 – CLÍNICA MÉDICA. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/SES-DF). 219102154, ISABELLY SANTOS MOREIRA, 66.00, 9; 219100835, LARISSA BARBOZA ANTUNES, 64.50, 10; 219101663, LAIS ELIZABETH CANABARRO MARTINS, 61.00, 11. **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN).** 219100295, PATRICIA FERREIRA DEMUNER, 89.40, 14; 219102182, MATHEUS LUAN QUEIROZ ALVES DA CUNHA, 89.30, 15; 219100159, JOAO FELLIPE PEREIRA ESPINDOLA, 89.30, 16; 219101725, ANA THAYS RABELO MENDONCA, 88.70, 17. **Hospital Regional de Sobradinho (HRS).** 219101347, ROMULO COELHO CAVALCANTE, 81.30, 8; 219101954, IGOR THE BRAGA, 81.00, 9; 219101118, AMANDA CRISTINA CAMPOS, 80.90, 10. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT).** 219101075, RAYANNE GARRIDO MONTEIRO DE ANDRADE, 85.30, 16; 219100528, KELLY CRISTINA MIRANDA ESTRELA, 85.30, 17; 219100818, AMANDA TEIXEIRA DE MELO, 85.00, 18; 219102246, BRUNA PARREIRA GOMES, 84.40, 19; 219102779, BRUNO MENDES GALVAO, 84.20, 20; 219101285, CAROLINA DE ALMEIDA SOARES, 84.20, 21; 219100972, ANA LOISA SILVA DE MENEZES, 83.80, 22; 219100892, IGOR HENRIQUE SILVA LEITE, 83.60, 23. **Hospital Regional do Gama (HRG).** 219101999, SAMIA MAYARA RIBEIRO, 77.60, 12; 219101621, THAIS BASTOS ROCHA, 77.40, 13; 219100079, FLAVIA COELHO MOHANA PINHEIRO, 76.70, 14; 219100265, BRUNA LUSTOSA CARVALHO, 76.50, 15; 219100241, FABRICIO DE SOUZA XAVIER, 76.30, 16; 219100762, PAULA ANDRAOUS MERHI, 75.90, 17; 219101968, ISABELA SILVA SOUZA, 75.80, 18. **Hospital Regional do Paranoá (HRPa).** 219100827, VINICIUS SOUZA NUNES, 81.90, 3.

412 – OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB). 219102501, JOAO LUCAS NETO, 84.80, 7. **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN).** 219102468, PATRICIA MONTEIRO DE SOUSA, 81.60, 3. **Hospital Regional da Ceilândia (HRC).** 219100669, THAIS DE JESUS BRASIL BORGES, 85.70, 2; 219102764, MONIPHA KYNDA ROCHA TELES ZUZINO, 85.20, 3. **Hospital Regional de Sobradinho (HRS).** 219101952, JOSE RICARDO LOPES FILHO, 75.20, 5; 219100212, MARIANA FAGUNDES PITHON, 71.60, 6. **Hospital Regional do Gama (HRG).** 219102150, PEDRO HENRIQUE COSTA MATOS DA SILVA, 77.40, 7. **Hospital Regional do Paranoá (HRPa).** 219100330, FERNANDA MEDEIOS ARAUJO, 75.20, 4.

413 - OFTALMOLOGIA. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/SES-DF). 219102560, PEDRO IGOR BUNA BANDEIRA, 92.00, 5; 219101920, EDUARDO AKIO PEREIRA I, 91.90, 6.

414 – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. Hospital Regional da Ceilândia (HRC). 219100133, ISAAC SANGLARD BOREL FERRAZ, 66.20, 4; 219101717, BRUNO BESSA MACEDO DE CASTRO, 65.30, 5. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT).** 219101168, FRANCIANE CRISTINA SCHOENBERGER KIPPER, 78.50, 9; 219101797, DANIELA CRISTINA ENDRES, 77.90, 10; 219101499, MATHEUS ANDRADE GARCEZ HENRIQUE, 76.10, 11; 219101027, FRANCISCO STANLEY DAMAS NAPOLEAO, 75.00, 12. **Hospital Regional do Gama (HRG).** 219102795, JOAO PEDRO SOARES NUNES, 78.00, 6; 219102272, MARIANA DE OLIVEIRA LOBO, 75.50, 7. **Hospital Regional do Paranoá (HRPa).** 219100204, FRANKLIN RODRIGUES PACHECO, 76.30, 5; 219101189, TAINNE GOMES LOPES, 75.10, 6.

417 – PEDIATRIA. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB). 219100380, AMANDA SILVA FRANCO, 85.30, 10; 219101253, GUSTAVO REBOUCAS FERNANDES DE LIMA, 84.80, 11; 219101372, SARAH MARTINS GUIMARAES SOARES, 84.60, 12. **Hospital Regional da Ceilândia (HRC).** 219101884, GUILLERME DE FREITAS MACHADO, 76.30, 9; 219102247, LEONARDO DA SILVA ALMEIDA, 75.60, 10. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT).** 219101202, JULIANA LIMA COSTA, 78.50, 13; 219100488, DEBORA ROSA FONSECA, 78.50, 14; 219100351, ISADORA ISHAQ ALVES, 78.40, 15; 219100595, KIELCYELLEN TAMARA DE CARVALHO, 78.30, 16.

418 – PSQUIATRIA. Hospital São Vicente de Paulo (HSVP). 219100854, LEONARDO KADO TAKEDA, 83.60, 8; 219100274, POLLYANA LOBO SEVERO, 83.49, 9; 219101950, JULIANE ROSA FERREIRA, 83.38, 10.

420 – MEDICINA DE EMERGÊNCIA. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/SES-DF). 219100367, CARLOS ROBERTO LIMA DA SILVA, 70.60, 7; 219102750, AUREA MOTA SANTANA, 65.50, 8; 219101787, THAIS GOIS DE CARVALHO, 63.90, 9.

514 – NEFROLOGIA. Hospital Regional de Taguatinga (HRT). 219102340, CESAR BRASILEIRO BEZERRA PEREIRA, 49.50, 5.

601 – ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA. Hospital da Criança de Brasília José de Alencar (HCB). 219101702, VICTOR ALVES RODRIGUES, 91.00, 3.

2 DA MATRÍCULA EM 4ª CHAMADA

2.1 A matrícula em 4ª (quarta) chamada será realizada no dia 8 de março de 2019, das 8h (oito horas) às 12h (doze horas).

2.2 Para realizarem a matrícula, os candidatos deverão entregar a documentação relacionada nos subitens a seguir na FEPECS – situada à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 – Edifício FEPECS – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.710-907.

2.3 Da documentação para matrícula:

2.3.1 Para os Programas de Residência Médica de Acesso Direto:

- a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC. Somente serão aceitas declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, em que conste que o candidato concluiu o curso de graduação em Medicina;
- b) cópia simples da carteira de identidade;
- c) cópia simples do CPF;
- d) cópia simples do registro no CRM ou cópia simples da inscrição provisória no CRM;
- e) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;
- f) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- g) cópia da carteira de identidade de estrangeiro e do visto de permanência no Brasil; e
- h) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes.
- i) documento comprobatório de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT/NIS), com data de emissão no ato da pré-matrícula para efeito de cadastro institucional, caso possua.
- j) documento comprobatório de abertura de conta bancária no Banco de Brasília (BRB), caso possua, para efeito de cadastro institucional da bolsa-residência e auxílio-moradia.

2.3.2 Para os Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito ou para os Programas de Residência Médica Referentes aos Anos Opcionais em Área de Atuação:

- a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- b) cópia do certificado de conclusão de programa de residência médica, credenciado pela CNRM/MEC na especialidade exigida como pré-requisito. Somente serão aceitas declarações da respectiva COREME nas quais conste que o candidato concluiu o pré-requisito;
- c) cópia simples da carteira de identidade;
- d) cópia simples do CPF;
- e) cópia simples do registro no CRM/DF ou cópia simples da inscrição provisória no CRM/DF;
- f) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;
- g) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- h) cópia da carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso; e
- i) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes;
- j) documento comprobatório de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT/NIS), com data de emissão no ato da pré-matrícula para efeito de cadastro institucional, caso possua;
- k) documento comprobatório de abertura de conta bancária no Banco de Brasília (BRB), caso possua, para efeito de cadastro institucional da bolsa-residência.

2.4 O candidato deverá apresentar cópias dos documentos elencados acima e assinará declaração de autenticidade dessas.

2.4.1 Caso a matrícula seja feita por procurador, as cópias referentes ao candidato deverão necessariamente ser autenticadas em cartório, assim como cópia do documento do procurador.

2.5 Não serão aceitos diplomas de candidatos que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdade ainda não reconhecida pelo MEC.

2.6 Em caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação em Medicina no exterior é obrigatória a apresentação de cópia, que será retida, do diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo MEC.

2.7 A matrícula do candidato será feita após verificada a regularidade dos documentos apresentados, assim como o cadastro no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica. Não será permitida a matrícula no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica em vagas distintas.

2.8 Os documentos de todos os candidatos convocados serão analisados no momento da entrega e aqueles que tiveram a sua documentação regular procederão imediatamente à matrícula.

2.9 Em caso de matrícula por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade, bem como procuração particular com firma reconhecida em cartório. Neste caso, serão retidos pela ESCS a procuração e a cópia da identidade.

2.9.1 Todos os atos feitos pelo(s) procurador(es) no ato da matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato que o(s) designou para tal procedimento, não cabendo à ESCS nenhum ônus por informações prestadas e(ou) documentação entregue em desacordo com o solicitado neste edital, ou escolhas alheias à vontade do candidato.

2.10 Os documentos entregues por ocasião da matrícula não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

2.11 O candidato que possuir inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT/NIS).deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da matrícula para efeito de cadastro institucional.

2.12 O candidato que possuir conta bancária no **Banco de Brasília (BRB)**.deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da matrícula para efeito de cadastro institucional da bolsa-residência.

3 DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

3.1 A matrícula em 4ª (quarta) chamada será realizada no **Grande Auditório da FEPECS (Setor Médico-Hospitalar Norte, Bloco 1, Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília - DF.70710-907), no dia 8 de março de 2019.**

3.2 O processo de **matrícula em 4ª (quarta) chamada** para os Programas de Residência Médica encerrar-se-á, impreterivelmente, **às 12h (doze horas) do dia 8 de março de 2019.** Não haverá, sob nenhuma hipótese, a prorrogação de tal prazo.

3.3 Os candidatos que não comparecerem para a realização da matrícula dentro do período informado nos subitens 2.1 e 3.1 acima serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente processo seletivo e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.

3.4 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada no item 1 serão eliminados do Processo Seletivo.

3.5 Após a matrícula confirmada, todos os residentes deverão comparecer no **Grande Auditório da FEPECS (Setor Médico-Hospitalar Norte, Bloco 1, Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília - DF.70710-907),** no evento de Acolhimento aos Residentes, conforme cronograma entregue no ato da matrícula.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS
Gerente de Residência, Especialização e Extensão/ESCS/FEPECS